

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240043

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.846.471/0001-02, com sede na Trav. Magalhães Barata, s/n, representado por JOSE MARIA AMARAL SANTOS, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ACL SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.050.341/0001-05, com sede na RUA SANTA TEREZINHA, Nº 163, QUADRA 04, LOTE 22, CELIO MIRANDA, Paragominas-PA, CEP 68625-970, representada por ARNALDO CORREIA LEITE JUNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
- Supressão do contrato, no valor de R\$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais), que corresponde à 10% do valor total atualizado do contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
012323	MOTOCICLETA 160 CILINDRADAS - Marca.: DVS MOTOCICLETA, MOTOR 160 CILINDRADASEM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REVISADO CONFORME O CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO VIGENTE, JANELAS AMPLAS E MECÂNICA A TODA PROVA, DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO DETRAN/ PA EM DIAS.	UNIDADE	12,00	1.200,000	14.400,00
013958	VEICULO TIPO LEVE 1.0 VEICULO LEVE, MOTOR 1.0, 4 PORTAS, COM AR, COMBUSTÍVEL A GASOLINA, COM POLTRONAS/BANCOS CONFORTÁVEIS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REVISADO CONFORME O CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO VIGENTE, E MECÂNICA A TODA PROVA, DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO DETRAN/ PA EM DIAS.	UNIDADE	384,00	4.950,000	1.900.800,00
016639	BARCO P/TRANSPORTE DE PASSAGEIROS CAPC.8 LUGARES - M arca.: DVS 12 BARCOS DE MADEIRA COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 08 (OITO) PESSOAS CADA, COM MOTOR A DIESEL OU GASOLINA, COLETES SALVA VIDAS, E ESTANDDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE NAVEGAÇÃO DIURNA E NOTURNA.	UNIDADE	072,00	3.000,000	216.000,00
030161	VAN CAPACIDADE 12 LUGARES - Marca.: DVS 1 VEÍCULO TIPO VAN COM CAPACIDADE DE 12 LUGARES, COM POLTRONAS CONFORTÁVEIS, COMBUSTIVEL TIPO DIESEL, AR CONDICIONADO, DEGRAUS E RAMPA QUE PERMITA A DESCIDA E SUBIDA DE MANEIRA CONFORTÁVEL DOS PACIENTES PODENDO ESTES SEREM ADAPTADOS ESCADA/RAMPA ACESSÓRIA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REVISADO CONFORME O CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO VIGENTE, JANELAS AMPLAS E MECÂNICA A TODA PROVA, DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO DETRAN/ PA EM DIAS.	UNIDADE	12,00	11.500,000	138.000,00
030162	ÔNIBUS COM CAPACIDADE DE 46 LUGARES - Marca.: DVS 1 ÔNIBUS COM CAPACIDADE DE 46 LUGARES, COM POLTRONAS CONFORTÁVEIS, COMBUSTIVEL TIPO DIESEL, AR CONDICIONADO, DEGRAUS E RAMPA QUE PERMITA A DESCIDA E SUBIDA DE MANEIRA CONFORTÁVEL DOS PACIENTES PODENDO ESTES SEREM ADAPTADOS ESCADA/RAMPA ACESSÓRIA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REVISADO CONFORME O CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO VIGENTE, JANELAS AMPLAS E MECÂNICA A TODA PROVA, DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO DETRAN/ PA EM DIAS.	UNIDADE	12,00	20.000,000	240.000,00
030163	AMBULÂNCIA - Marca.: DVS VEÍCULO LEVE TIPO AMBULÂNCIA, SIMPLES REMOÇÃO, COM AR CONDICIONADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, REVISADO CONFORME O CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO VIGENTE, E MECÂNICA A TODA PROVA, DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO DETRAN/ PA EM DIAS.	UNIDADE	12,00	7.300,000	87.600,00

VALOR GLOBAL R\$ 2.596.800,00

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2026 Atividade 0902.10.305.0009.2.043 Manutenção da Vigilância Epidemiológica Municipal FMS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.15, no valor de R\$ 14.400,00;

Exercício 2026 Atividade 0902.10.301.0009.2.033 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Postos de Saúde FMS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.15, no valor de R\$ 2.116.800,00;

Exercício 2026 Atividade 0902.10.302.0009.2.038 Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio TFD FMS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.15, no valor de R\$ 378.000,00;

Exercício 2026 Atividade 0902.10.302.0009.2.044 Manutenção de Hospitais Laboratórios e Atendimentos Ambulatoriais FMS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.15, no valor de R\$ 87.600,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O presente termo aditivo fica vinculado ao contrato nº 20240043, oriundo do processo de 067/2022-PE/SRP, cujo objeto consiste na LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES E FLUVIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARÁ .

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo partiu de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do ofício nº 88/2025, por intermédio do sr. José Maria Amaral Santos, secretário municipal, e objetiva a supressão e prorrogação da vigência do contrato nº 20240043 até 31 de dezembro de 2026, conforme justificativas:

1. A supressão decorre da redução da demanda pelos serviços inicialmente contratados e da reorganização interna da rede municipal de saúde. Diante disso, a manutenção integral dos quantitativos contratados não se mostra mais compatível com a necessidade atual, sendo recomendável a supressão parcial do contrato;
2. A prorrogação se faz necessária pois esta secretaria não dispõe de uma frota de veículos para locomoção de profissionais de saúde e para a locomoção de pacientes em tratamento de patologias em geral;
3. A empresa contratada ACL SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA está atendendo de forma satisfatória às demandas desta secretaria, bem como às cláusulas contratuais estabelecidas;
4. Os valores unitários dos itens do contrato permanecem economicamente vantajosos para a Administração, haja vista que a Contratada manifestou interesse na prorrogação sem alteração dos valores contemplados.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 01 de janeiro de 2026, se encerrando na data de 31 de dezembro de 2026. A Administração providenciará a publicação do referido termo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma,

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 30 de dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.846.471/0001-02
CONTRATANTE

ACL SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ 02.050.341/0001-05
CONTRATADO(A)

Testemunhas: 1. _____ 2. _____